

PORTARIA Nº 278/2024 - Conceder afastamento a título de desincompatibilização ao servidor que especifica, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 278, DE 04 DE JULHO DE 2024

Conceder afastamento a título de desincompatibilização ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 628/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito, no pleito 2024, do município de Lajes/RN, ao servidor **EDUARDO LUIZ DE MELO**, matrícula 0249, ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção de remuneração base;

Art. 3º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 04 de julho de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:E25E8FD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2024. Edição 3321

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: